



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Altera os art. 2º e 4 da Resolução nº 0003/2008 e suas alterações posteriores, fixando o valor do auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG” .

De acordo com o Projeto Resolução Nº 004/2024, fixa o valor do auxílio alimentação aos servidores públicos, a modificação proposta que atualmente perfaz o valor de R\$ 278,00, será fixado no valor de R\$ 440,00.

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF pressupõe ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle de despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para execução das mesmas.

Os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Ouro Fino/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Diana Graciano Felis
Assessora Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro para a contratação de plano de saúde aos servidores e vereadores.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES PREVISTOS		
	2024	2025	2026
Reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino.	R\$ 72.600,00	R\$ 87.120,00	R\$ 95.832,00

PREMISSAS:

Adequação do aumento da despesa financeira e orçamentária no exercício.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Foi realizado o cálculo dos gastos para o exercício de 2024 – 11 (onze) meses, e considerando que o valor total estimado será de R\$ 72.600,00, no ano de 2025 está estimado o gasto de R\$ 87.120,00; e para o ano de 2026 o gasto estimado de R\$ 95.832,00 anual.

O cálculo foi realizado com base no valor anual de R\$ 278,00 e o aumento de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais) nos salários dos servidores, mais 10% (dez por cento) estimado para o ano de 2025 e 2026.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

O aumento de despesa do auxílio alimentação custarão aos cofres públicos municipais R\$ 72.600,00 em 2024, R\$ 87.120,00 em 2025 e R\$ 95.832,00 em 2026. Tais despesas não comprometerão as metas fiscais previstas na LDO para o exercício de 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 os impactos de tais despesas serão considerados na proposta do projeto de Lei da LDO e da LOA daqueles exercícios.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO

Ouro Fino, 16 de fevereiro de 2024.


Diana Graciano Felis
CRC/MG 124791/0-2/MG